

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BARCELOS
REQUERIMENTO/PERGUNTA
N.º _____ DATA 22/02/2023

Apresentado por unanimidade todos os pontos de Moção (inclusive do aditamento), é excepção do ponto 3, que foi aprovado por maioria.

BTF

FERNANDO SANTOS BRENHA

24.2.2023

Barcelos Terra do Futuro – Movimento Independente

MOÇÃO

A questão ambiental é um dos maiores desafios à sustentabilidade da nossa vida quotidiana num planeta que maltratamos. Não é por acaso que todos os dias somos confrontados com as maiores catástrofes ao nível planetário, resultantes das alterações climáticas que teimosamente o ser humano quer ignorar.

Um dos grandes problemas que hoje se debate, para além de todos os demais, é o problema da recolha, tratamento e gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) que todos nós produzimos e que nem sempre colaboramos para uma efetiva consciência dos males que ajudamos a criar.

Nos últimos anos, tem havido avanços significativos na recolha, tratamento e gestão dos resíduos, e com a eliminação das lixeiras a céu aberto. Mas se tem sido notória essa preocupação, não é menos verdade que as taxas impostas pelo regulador do setor, a ERSAR, não corresponde às exigências e autonomia dos municípios quanto a essas tarifas.

Pior ainda, é quando não tomamos a consciência dos custos impostos pelo regulador e confrontados com aumentos das taxas absolutamente inoportunos, sermos tentados a extravasar o problema para querelas de natureza política culpabilizando sempre os executivos municipais.

É neste contexto que, o BTF enquanto grupo Municipal nesta Assembleia, apresenta para debate e votação, a constituição de uma comissão de acompanhamento sobre dois aspetos de relevante interesse público: o funcionamento da Unidade de Valorização de Resíduos (localizada em Paradela – Barcelos); e o aumento das tarifas a cobrar agora e no futuro, aos seus municípios. Esta Unidade é constituída pelos municípios de Arcos de Valdevez, Barcelos, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo, e constituem 49% do capital acionista e os restantes 51% são detidos por capitais privados.

No tocante ao funcionamento da Unidade, é necessário que esta Assembleia acompanhe com especial sistematização todos os anseios das populações vizinhas pelos danos causados do ponto de vista ambiental, com particular destaque sobre os cheiros produzidos, no tratamento de resíduos.

Deste modo, estaremos a exercer as funções desta Assembleia enquanto órgão fiscalizador das atividades no seu território, e a defender o direito das populações, da empresa, e do executivo Municipal.

No tocante às tarifas praticadas pelos municípios, são muito diversos, onde uns cobram pelas recomendações da ERSAR e outros não, em total incumprimento com as recomendações da ERSAR, entidade reguladora do setor.

As tarifas a cobrar pelos municípios têm de cobrir, obrigatoriamente, 100% dos custos que engloba a recolha, transporte e tratamento, sob pena de os municípios ficarem impedidos de recorrerem a fundos comunitários para investimentos neste setor.

O Município de Barcelos cobra, atualmente, aos seus munícipes, apenas 56% do custo total da despesa. Mas o mais gritante é que há uma taxa cobrada, a Taxa Geral de Resíduos (TGR) que é receita do Estado para financiar a Agência Portuguesa do Ambiente (APA); esta Taxa continuará a sofrer, ao longo dos anos, com as demais tarifas, um aumento verdadeiramente brutal, como se demonstra no quadro a seguir:

	TGR €	Tarifa de tratamento em aterro RESULIMA €	Custo Total/tonelada Pago na Resulima €
2020	11,00	1,82	12,82
2021	22,00	7,88	29,88
2022	22,00	26,49	48,49
2023*	25,00	43,82	68,82
2024*	30,00	66,17	96,17

* Valor previsto

Ao custo de tratamento pago na Resulima acresce o custo de recolha, que atualmente está em cerca de 50€/tonelada.

Do mesmo modo podemos observar o custo total a pagar por tonelada na Resulima, que passa de 12.82€ em 2020, para 96,17€ em 2024! E a TGR para o Estado, sobe de 11,00€ em 2020, para 30,00€ em 2024. Deste valor apurado, que serão muitos milhares de euros por ano, só 5% é devolvido aos cofres do Município.

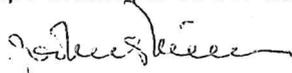
Estamos perante um aumento brutal das taxas que não são atualizadas desde 2010, mas que o Município está obrigado a cumprir!

Neste contexto, e perante tremenda gravidade nas repercussões que um aumento desta dimensão possam causar, o BTF propõe que esta Assembleia delibere apreciar e votar:

- 1 – A constituição de uma comissão de acompanhamento para o setor dos Resíduos Sólidos Urbanos, composta por um membro de cada força política representada nesta Assembleia, presidida pelo seu presidente;
- 2 – Que seja auscultada a administração da Resulima, a APA e o Ministério do Ambiente, sobre o funcionamento da Unidade de Valorização de Resíduos (localizada em Paradela – Barcelos);
- 3 – Que seja ouvida a Administração da Resulima, da APA, do Ministério do Ambiente, e da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), sobre as Taxas a praticar pelos Municípios, com incidência na Taxa Geral de Resíduos (TGR) que é receita do Estado em 95%. Que das atividades desenvolvidas seja elaborado relatório a enviar ao Sr. Presidente da Câmara, para conhecimento.

Barcelos, 22 de fevereiro de 2023

’ O Grupo Municipal de BTF na AM de Barcelos.



ADITAMENTO

- 1- Que a Assembleia Municipal recomende ao Sr. Ministro do Ambiente a necessidade de legislar no sentido de minorar os efeitos de um tarifário que não acompanha a realidade da atual capacidade económica dos municípios e dos cidadãos, pois os mesmos não conseguem suportar estes crescentes e significativos aumentos.
- 2- A Assembleia Municipal recomenda ainda ao Sr. Ministro a implementação de apoios e mecanismos que permitam o equilíbrio e a sustentabilidade financeira da concessionária, com a implementação de tarifas economicamente ajustadas à real capacidade económica dos seus clientes, suavizando assim a evolução tarifária.

